



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 005/2015 AO CONTRATO
017/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA
PARA O DEAD NOS CAMPI JK E DO MUCURI/UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **UFVJM**, e a empresa **MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME**, CNPJ 08.764.312/0001-83, estabelecida na Rua Simão Tamm, 107 - Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Sr. Paulo César Vieira de Andrade, CPF 126.000.376-08, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 017/2013, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Suprimir, a partir de 01/01/2016, **03 postos de Atendente/Recepcionista em Diamantina, ficando a nova configuração da seguinte forma: 06 postos de Atendente/Recepcionista em Diamantina e 02 postos de Atendente/Recepcionista em Teófilo/Otoni** observando as mesmas condições contratuais, com base no §1º do art. 65 da Lei 8666/93.
2. Esta alteração resultará em uma supressão mensal ao valor atual do contrato de **R\$9.098,85**, passando este a vigorar com o valor total mensal de **R\$24.609,40**.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela UFMG, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

Profº Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFMG

Diamantina, 11 de dezembro de 2015

Paulo César Vieira de Andrade
Sócio/Contratada

Testemunhas:

